

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

GAB08/Johnatan Maravilha
INDICAÇÃO Nº: 766/2025

JOHNATAN DEPOLLO “MARAVILHA”, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares/ES, vem respeitosamente perante Vossa *honrosa* presença, apresentar a seguinte Proposição à ser executada pela Casa:

INDICAÇÃO

MANUTENÇÃO E REFORMA NO GINÁSIO ESPORTIVO “BRAÚLIO SACRAMENTO BATISTA” NA RUA SANTO HILÁRIO, Nº250-BAIRRO NOVA ESPERANÇA.

Com fulcro no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade social.



PROPOSIÇÃO E JUSTIFICATIVA DO PEDIDO

Faz-se necessário tal medida de proposição apresentada, ante a ausência de **MANUTENÇÃO E REFORMA NO GINÁSIO ESPORTIVO “BRAÚLIO SACRAMENTO BATISTA” NA RUA SANTO HILÁRIO, Nº250-BAIRRO NOVA ESPERANÇA**. Assim sendo, esta autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação e sua Justificativa, *data vênia*:

- Preliminarmente, destaca-se que a Constituição Federal, em seu Art. 23, inciso I, afirma ser de competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: I - zelar pela guarda da Constituição, das leis e das instituições democráticas e conservar o patrimônio público. Ocorre que o município de Linhares tem sido omissos a tal preceito Constitucional. Notoriamente, percebe-se o abandono do espaço esportivo e de lazer que há no bairro Movelar ante a ausência de fiscalização aos bens públicos e o devido reparo. Assim sendo, *data vênia*, ***sugere-se a: MANUTENÇÃO NO COMPLEXO ESPORTIVO E DE LAZER DA NA RUA ADALHO FREGONA- Nº50-PLANALTO.***

Nestes termos,

Solicito vosso deferimento, *honroso* presidente.

Johnatan Maravilha
Vereador – REPUBLICANOS.



FOTOS:



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310036003600350031003A005000

Assinado eletronicamente por **JOHNATAN MARAVILHA (JOHNATAN DEPOLLO)** em 01/08/2025 07:39

Checksum: **C2F36AB9A970DEBEBFF57E4A630BB9B47369EDB65C7DE044D4EDDCF2F723F838**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310036003600350031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.